

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 021 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente a solicitação de desistência de pedido de Aposentadoria da Servidora a Sra. MARIA ELENIR PAIVA CAMPINA. Acórdão nº 4852/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001;

MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 4825/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o dever do IPME em comunicar sobre as decisões aos interessados e beneficiários dos processos que corram no Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO não haver interesse processual por parte dos interessados em interpor recurso da decisão do acórdão supracitado.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º - INVALIDAR o Ato Concessivo Aposentatório de nº 07/2021, datado em 21 de abril de 2021.

Art. 2º - INFORMAR que a servidora a Sra. MARIA ELENIR PAIVA CAMPINA, em conformidade ao ofício circular de nº 0808001/2024/IPME, tomou ciência do teor e decisão do Acórdão nº 4825/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, em retornar ao exercício de suas atividades regularmente, estando ciente e em pleno acordo com a decisão deste Corta de Contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.ce.gov.br, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, EUSÉBIO/CE, em 08 de agosto de 2024.



Plínio Bezerra Câmara Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 021/2024 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 08 DIAS DE AGOSTO DE 2024.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO